PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2015

Súmula: Concede isenção de pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de casa à Senhora Sônia de Fátima Pereira da Silva - Processo Administrativo nº 13.028/2015.

Art. 1º - Concede isenção do pagamento de débitos relativos às parcelas de aquisição de juros e multa relativos ao imóvel situado na Rua Luiz de Biassio, Bairro Bom Pastor, no valor de R$ 3.848,26 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), à Senhora Sônia de Fátima Pereira da Silva – Processo Administrativo nº 13.028/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Novembro de 2.015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2ª Secretaria

Maria de Fátima Barth Antão Castro
1ª Secretaria